



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

encontrados, caso estes possam ser solucionados dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo contrario a empresa será desclassificada, sendo solicitado o segundo colocado para comparecimento e avaliação do veiculo

02 – DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA/PROPRIETARIO

- Será de inteira responsabilidade da empresa ou prestador de serviço contratado a manutenção e conservação do veiculo o qual devera estar em perfeito funcionamento antes das viagens realizadas.
- O Proprietário devera informar a existência de possíveis problemas em qual quer parte do veiculo seja mecânica ou estrutural antes da entrega do mesmo na Câmara Municipal. Caso seja necessária a correção dos problemas devera informar previamente a necessidade do conserto.
- Ficara a critério da empresa/proprietário solicitar a avaliação diária do veiculo junto a um funcionário da CMMR antes da entrega ou devolução do mesmo para confirmação do perfeito estado do veiculo. Na hipótese de aparecimento de problemas no veiculo ocasionados por culpa da ma utilização do mesmo durante os serviços o conserto ficara sob responsabilidade da Câmara de Mãe do Rio, o que será comprovado mediante a vistoria realizada pelo proprietário e o funcionário da Câmara, devidamente registrada e assinada por ambos, comprovada a não existência do problema no ato da entrega do veiculo. Não caberá qual quer reclamação ou solicitação de conserto pela empresa/proprietário caso este não tenha confirmado a não existia do problema antes da entrega do veiculo na CMMR mediante documento de confirmação de vistoria diária.
- A avaliação poderá ser feita antes da entrega do veiculo e após sua devolução ao proprietário. Não caberá a realização da vistoria após a entrega do veiculo ao proprietário.
- A vistoria solicitada para verificação de possíveis problemas--devera ser feita em horário adequado e com a presença do funcionário da CMMR, verificando-se a melhor forma possível da realização referida avaliação mantendo sempre a boa relação entre as partes-contratadas, prezando pela boa conservação do objeto desta licitação e pelos recursos financeiras da Administração publica.
- A manutenção dos veículos ficara por conta do proprietário do veiculo a qual devera ser feita periodicamente, com o intuito de manter todos os itens de segurança em perfeito estado e a funcionalidade do veiculo. Caso haja necessidade de ser realizado algum tipo de manutenção do veiculo que venha a interromper por muito tempo os serviços da CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO o proprietário poderá substituir o veiculo por outro de mesma categoria e